Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 408/2026
Emissão: 27/05/2026
Vencimento: 26/08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização do concurso interestadual de Bandas e Fanfarras, através da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Órgão Orçam.: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Orçam.: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 74 - MAFRA SEMPRE MAIS CULTURA
Ação: 2.2491 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Cultura e ao Esporte

Despesa: 364 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Licitação: 037/2026 - DISP
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 409/2026
Empenho: 1411/2026

Fornecedor: 14722 - 55.969.492 JUAN FELIPE KARSTEN VIDAL HERRERO MACHADO
CPF/CNPJ: 55.969.492/0001-10
Nome Fantasia:
CEP: 89.239-225
Endereço: Rua Miguel Alfredo Erzinger, 247 - Pirabeiraba (Pirabeiraba)
Cidade: Joinville - SC
E-mail: herreirojuan@gmail.com
Fone: (47) 8883-3735
Banco:
Agência:
C/C:

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega:
Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Bloqueio: 919343)
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	Unidade	109564 - Empresa especializada para organização do Concurso Interestadual de Bandas e Fanfarras compreendendo: contratação de jurados especializados, incluindo hospedagem e alimentação; decoração do espaço com mesa de jurados; fornecimento de estruturade som e iluminação; equipe técnica de apoio com cronometrista; locução do evento; e fornecimento de premiação para os vencedores.	14.000,00000	14.000,00

Valor desta autorização: R$ 14.000,00

1)Emitir nota fiscal em nome de: Fundo Municipal de Educação de Mafra, inscrito no C.N.P.J n° 22.405.608/0001-39.
2)Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
3)São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação